



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2014

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 004/2014

1.º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO PRIMITIVO Nº 007/2014

Pelo presente Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Locação de 01 (um) Imóvel Residencial Urbano, de um lado a empresa **Empreendimentos Imobiliários J.L. S/S Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 01.464.226/0001-06, CRECI n.º 016.332-J, com sede na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, à Estrada Tibiriçá, n.º 15-54, centro, CEP 19.470-000, telefone n.º (18) 3281-1075 – (18) 8121-4635, representada neste ato por **Levi Isaías Machado**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 19.330.153 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 041.831.218.41, inscrito no Conselho Regional de Imóveis 2.ª – CRECI sob o n.º 61.452-F, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 7-74, Vila Maria, na cidade de Presidente Epitácio, SP, neste ato denominada simplesmente **LOCADORA**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula Terceira) Da Vigência e Renovação

O presente aditivo tem seu início no dia 18 de fevereiro de 2.015 e seu término em 18 de fevereiro de 2.016, podendo ser renovado, desde que haja consenso entre as partes, podendo haver também rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Quarta) Do Valor, Pagamento e Reajuste

O valor mensal do aluguel será de R\$ 1.039,64 (Um Mil, Trinta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos) que a **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA**, até o dia 20 (vinte) de cada mês seguinte ao vencido, cujo valor "total" para fins de direito será de R\$ 12.475,68 (Doze Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).

"Joa Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

02.05 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0055-2.015000 – Manutenção da Assistência Social Geral

3.3.90.36.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (155)

3.3.90.36.39.10 – Locação de Imóveis (4.289)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

CLÁUSULA QUARTA
Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 18 de fevereiro de 2.015.

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS J.L. S/S LTDA.
LEVI ISAÍAS MACHADO
CORRETOR DE IMÓVEIS
LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
LOCÁTARIA

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”